

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2026 DISPENSA ENº 010/2026

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 010/2026 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos médicos, tais como: cadeira de rodas, colchões e muletas, destinados à distribuição gratuita para pessoas com necessidades específicas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em Vertentes-PE.

#### **J U S T I F I C A :**

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 09 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** Promec Ltda, CNPJ: 10.663.466/0001-20, valor total proposto: R\$ 58.627,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**V** - Justifica-se a escolha da empresa **Promec Ltda** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos



requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 15 de janeiro de 2026.

**ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**  
Secretário de Saúde